



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**ESTADO DO CEARÁ**

Lei nº 461/96 de 20 de novembro de 1996.

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de via pública da cidade Iguatu.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições atribuições legais aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ENÉAS BANDEIRA FILHO a Rua 105 da COHAB II, da cidade de Iguatu-Ceará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

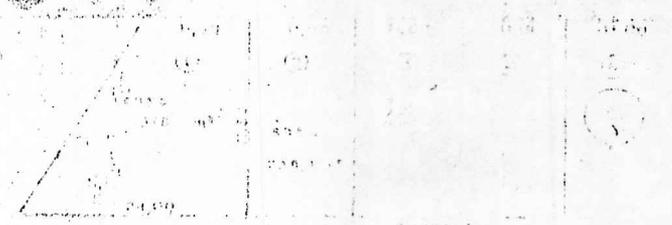
Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,  
em 20 de Novembro de 1996.

**FRANCISCO MARCELO SOBREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

MAESTRO FRANCO

MAESTRO FRANCO



FRANCO



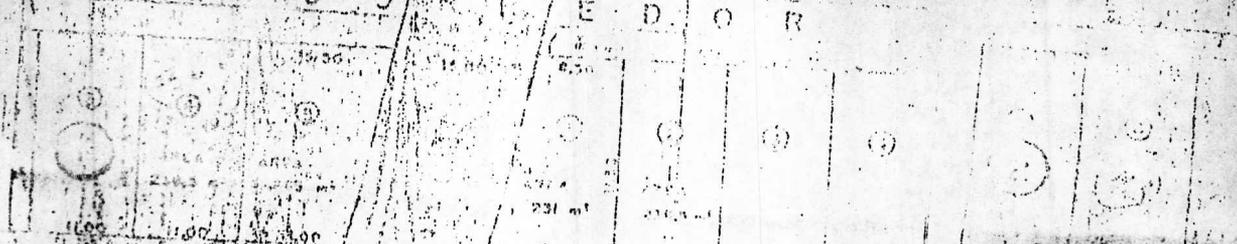
ALFREDO

DEL

ALFREDO

ALV

C O R D E D O R



FRANKLIN DE OLIVEIRA



DE OLIVEIRA



ANUNCIAÇÃO

OLIVEIRA

ÁREA 2300 M<sup>2</sup>

ÁREA 2300 M<sup>2</sup>

ÁREA 248 M<sup>2</sup>

*[Handwritten signature]*

LOTEAMENTO AFROLÂNDIA

DECLARAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE QUE O LOTEAMENTO AFROLÂNDIA, DO SÍTIO OLIVEIRA, DO MUNICÍPIO DE IQUATHÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, NÃO SE ENCONTRA SOB O DOMÍNIO DA CIDADE DE IQUATHÉ - CO

*[Faint text and lines, possibly a table or form]*